

Decreto n.044/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

108	02	06	23	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	9.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Royalties 5%

731	02	20	06	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	75.937,85
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties 5%

16	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

Recursos Próprios

862	02	38	10	122	0101	2201	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	221.607,50
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

Royalties Excedente

578	02	12	06	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.997,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Royalties Excedente

653	02	17	16	122	0101	2201	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	----------

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

49	02	03	03	092	0101	1703	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	----------------------	-----------

Decreto n.044/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

630	02	16	13	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	----------

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

007	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	130.000,00
012	01	01	01	031	0100	2204	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Royalties Excedente

902	02	39	23	122	0101	2203	3.3.90.14	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.200,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

TOTAL GERAL 681.742,35

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Royalties 5%

115	02	06	23	695	0301	2218	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties 5%

189	02	07	12	361	0303	2290	3.3.90.30	Material de Consumo	75.937,85
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	-----------

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties 5%

17	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

Recursos Próprios

887	02	38	20	608	0298	2301	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
888	02	38	20	608	0298	2301	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.607,50
889	02	38	20	608	0298	2301	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
891	02	38	20	608	0298	2303	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	30.000,00

Decreto n.044/2026

Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Royalties Excedente

38	02	02	04	121	0101	2201	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.997,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------------------------	----------

PROCURADORIA GERAL

Recursos Próprios

48	02	03	03	061	0101	2203	3.3.90.39	Diárias – Civil	10.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

Royalties Excedente

58	02	03	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Royalties Excedente

654	02	17	16	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

630	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	----------

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Recursos Próprios

005	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

006	01	01	01	031	0100	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	130.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

Royalties Excedente

898	02	39	23	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19.200,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	-----------

TOTAL GERAL 641.742,35

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto n.044/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 08 DE ABRIL DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

9936091730EF45F0ADDFE4DEDB363C64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 10/04/2026 15:51:31
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9936091730EF45F0ADDFE4DEDB363C64>